

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2012

Eloiza Fernandes P. Abi Antoun, Vice Presidente da SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, de ordem do Sr. Presidente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO - CLT, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público será efetuada no Diário Oficial do Município de Londrina/PR. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.sercomtel.com.br.

É obrigação do candidato e de sua exclusiva responsabilidade acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao concurso público, divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos citados, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Concurso.

CAPÍTULO I - DO CARGO E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva, e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser chamado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da SERCOMTEL S.A Telecomunicações, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargo:

Cargo	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo	Carga Horária	Vencimento outubro/12 R\$	Valor de Inscrição R\$	Área de Atuação
Técnico	08	Ensino Médio Técnico (Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica e Telecomunicações); CNH categoria "B" ou superior.	40 horas semanais (sujeito a regime de escala de revezamento)	1.645,79 ⁽¹⁾	35,00	Londrina e demais localidades do Estado do Paraná

⁽¹⁾ O salário corresponde à Faixa Salarial II, Step 1, conforme estrutura salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários + R\$ 528,00 auxílio refeição/alimentação. Os candidatos aprovados e classificados que forem admitidos terão direito aos benefícios, tais como: Auxílio Refeição/Alimentação, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Transporte e Auxílio Creche, respeitando-se acordo coletivo de trabalho e normas internas vigentes na data de admissão.

1.2. DO REGIME JURÍDICO: O regime jurídico do contrato de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, renovável por igual período, conforme previsto no Art. 445 da CLT, sujeitando-se à aceitação das normas, regulamentos e acordos coletivos firmados com o sindicato da categoria profissional predominante. O empregado será submetido a um processo de acompanhamento e avaliação do seu desempenho profissional. Sendo aprovado neste período, o empregado será efetivado no emprego em questão. Se não for aprovado, o contrato de trabalho será rescindido. Poderão ser aprovadas vagas para contratação em outras localidades do Estado do Paraná. Será excluído do Concurso Público o candidato convocado que se recusar a assumir a função, independentemente do município para o qual a vaga foi autorizada.

1.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 1.3.1. O cargo em questão será para preenchimento de funções, que serão desenvolvidas de acordo com a área para qual o funcionário for designado:
- Planejamento de engenharia (comutação/infraestrutura de energia e climatização/redes/transmissão de dados);
 - Implantação e manutenção de redes;
 - Gerenciamento de redes de telecomunicações.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.3. PERÍODO: 11/12/2012 a 30/12/2012.

2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

2.4.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **11 de dezembro de 2012** até às **23h59min**, do dia **30 de dezembro de 2012**, pelo *site* www.objetivas.com.br e www.sercomtel.com.br.

2.4.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.4.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **02 de janeiro de 2013**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.4.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **02 de janeiro de 2013**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.4.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.4.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para Pessoas com Deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.4.8. Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.

2.5. São requisitos para ingresso, a serem apresentados quando da admissão:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, após exames médicos admissionais definidos pela SERCOMTEL S.A Telecomunicações;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto no **item 1.1.3** deste Edital, na data da admissão;
- g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- h) Ter disponibilidade de admissão imediata quando convocado pela empresa;
- i) Ter disponibilidade para assumir a vaga em qualquer cidade para a qual for designado;
- j) As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior;
- k) Cumprir as determinações deste Edital;
- l) Candidatos com Deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.5.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

2.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.6.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.6.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.6.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.6.3.1. O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo também utilizado para ingresso no local de realização da prova.

2.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2.6.4.1. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.6.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.6.6. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

2.6.7. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., através do e-mail sercomtel@objetivas.com.br ou telefone **(51) 3335-3370**, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, **das 8h às 12h e das 13h às 18h**.

2.7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.7.1. Em **14/01/2013** será divulgado Edital de Inscritos, quando o candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição no endereço eletrônico www.objetivas.com.br, www.sercomtel.com.br e **Diário Oficial do Município de Londrina**.

2.7.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.7.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.7.4. Em **14/02/2013** será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com ensalamento, bem como será disponibilizado o cartão de inscrição, através do endereço eletrônico www.objetivas.com.br, www.sercomtel.com.br e **Diário Oficial do Município de Londrina**.

2.8. O candidato deve acessar o site www.objetivas.com.br ou www.sercomtel.com.br e informar o CPF para imprimir o **Cartão de Inscrição**, que estará disponível a partir da data da homologação das inscrições, prevista no item 2.7.4 deste Edital, até a data da prova.

2.8.1. No **Cartão de Inscrição** estará indicado o **local, o endereço e o horário** de realização da Prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção deste.

2.9. O **Cartão de Inscrição** contém um espaço destinado à afixação da fotografia, que deverá ser atual. Este será exigido para ingresso do candidato na sala de prova acompanhado do documento de identidade original, observado o **subitem 2.6.3** deste Edital.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD

3.1. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298 de 20/12/99, as quais é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.1.1. Às Pessoas com Deficiência, amparadas pelo Inciso VIII - Art. 37, da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853/89 e § 1º e 2º do Decreto 3.298/99, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser autorizadas e ofertadas por função, individualmente e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.1.1.1. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.1.1.2. Quando o número de vagas autorizadas para convocação de candidatos do cadastro de reserva permitir a aplicação do percentual de reserva de vagas previsto neste edital, serão convocados candidatos com deficiência.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo e marcar a opção “Pessoa Portadora de Deficiência”, bem como **deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS os seguintes documentos:

- a) **Laudo Médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência;
- b) **Requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- c) **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como Pessoa Portadora de Deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova aplicada, ao conteúdo da mesma, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado, na ocasião de sua admissão será encaminhado aos exames médicos pré-admissionais para avaliação de sua aptidão ao exercício da função, sendo lícito à SERCOMTEL S.A Telecomunicações solicitar a realização de quaisquer outros procedimentos que entender necessários.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DA PROVA

4.1. O Concurso Público constará unicamente de **PROVA objetiva**, de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições do cargo.

4.2. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova**.

4.3. A Prova será realizada somente na cidade de Londrina e será aplicada em **10/03/2013**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **14/02/2013**.

4.4. A SERCOMTEL S.A Telecomunicações, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Londrina, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
Língua Portuguesa	09	2,00	18,00
Conhecimentos Gerais	08	1,00	08,00
Conhecimentos Específicos	15	3,60	54,00
Informática	08	2,50	20,00

4.6. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A **NOTA DA PROVA** será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.7. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.8. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme **item 2.6.3**.

4.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, de ponta grossa, **Cartão de Inscrição** contendo fotografia atual e documento de identificação original.

4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.11. A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.12. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá

depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

4.13.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA., localizada na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco – CEP 90420-001 – PORTO ALEGRE/RS.

4.13.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.13.3. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

4.13.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.

4.13.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um (a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.15. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.16. A identificação correta do dia, local e horário da realização da prova, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.17. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de nele prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.18. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.19. Durante a realização da prova, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente – sem rótulo. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

4.20. Os programas da prova são os constantes no Anexo I do presente Edital.

4.21. O tempo de duração da prova será de até 4 horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.

4.21.1. O tempo de duração da prova poderá ser acrescido em, no máximo uma hora, para os candidatos que tenham requerido tempo adicional para realização da prova, desde que o pedido tenha sido deferido, na forma do disposto no item 3.2 – letra c, deste Edital.

4.22. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

4.23. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

4.24. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.25. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a OBJETIVA CONCURSOS poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização da prova, bem como usar detector de metais.

4.26. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

4.27. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.**

Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

4.27.1. O processo de correção eletrônica dos cartões de respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o ato público a ser realizado em data, local e horário a ser informado quando da realização da Prova.

4.28. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

4.29. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

4.30. O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo na SERCOMTEL S.A. Telecomunicações.

4.31. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, em espaço reservado na capa da prova, destacável, para conferência com o gabarito oficial.

4.32. Ao final da prova, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, após concluído.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

5.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

5.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

5.3. Os mesmos deverão ser **encaminhados, via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, no prazo marcado por Edital, postados até às 17 horas do último dia do prazo recursal, conforme modelo Anexo II deste Edital e deverão conter o que segue:

5.3.1. Capa (Requerimento de Recurso):

- a) Nome do Candidato;
- b) Cargo ao qual concorre;
- c) Número de Inscrição;
- d) Concurso de referência – Nome da Empresa;
- e) Tipo de Recurso.

5.3.2. Formulário de Recurso para cada questionamento:

- a) Circunstanciada exposição a respeito das questões ou pontos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- b) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

5.4. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

5.5. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos deste Edital e serão dirigidos à Objetiva Concursos Ltda., empresa designada para realização do concurso.

5.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

5.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

5.8. Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

5.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

5.10. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

CAPÍTULO VI - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova.
- 6.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas Portadoras de Deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.
- 6.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:
- 6.3.1. Havendo candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
- 6.3.2. Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em concurso público, desde que jurados, devidamente comprovado.
- 6.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:
- obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
 - obtiver maior nota em língua portuguesa;
 - obtiver maior nota em conhecimentos gerais.
- 6.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:
- 6.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova, segundo os critérios a seguir:
- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
 - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO VII - DO PROVIMENTO DO CARGO

- 7.1. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Os aprovados serão chamados conforme a necessidade e conveniência da SERCOMTEL S.A. Telecomunicações.
- 7.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e endereço eletrônico (email) junto a SERCOMTEL S.A. Telecomunicações.
- 7.3. Após cumprir todas as etapas do concurso, havendo vagas, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados por edital específico, publicado pela SERCOMTEL S.A. Telecomunicações, através Diário Oficial do Município de Londrina e dos endereços eletrônicos www.sercomtel.com.br e www.objetivas.com.br para apresentação da documentação exigida prevista nos **itens 2.5 e 7.5** deste Edital.
- 7.4. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da SERCOMTEL S.A. Telecomunicações.

7.5. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de contratação a admissão no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72).
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos) na data da admissão.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- d) Comprovar o nível de escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o exercício da função, conforme o disposto no item 1.1.3 do presente edital.
- e) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou superior.
- f) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- g) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela SERCOMTEL S.A. Telecomunicações.
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- i) Ter disponibilidade de admissão imediata quando convocado pela empresa.
- j) Ter disponibilidade para assumir a vaga em qualquer cidade para a qual for designado.
- k) As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.
- l) Cumprir as determinações deste Edital.
- m) Apresentar original e entregar fotocópia da documentação a seguir:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social, original;
 - Cédula de Identidade (RG) (02 vias);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
 - Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
 - Caderneta de Vacinações dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);

7.5.1. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

7.5.2. Anteriormente à contratação, havendo vagas, os candidatos aprovados e classificados no concurso público serão convocados por edital específico, no endereço eletrônico www.sercomtel.com.br, www.objetivas.com.br e Diário Oficial do Município de Londrina para se submeterem à avaliação médica, de caráter eliminatório, conforme estipulado em legislação vigente.

7.5.3. A avaliação médica abrangerá exames laboratoriais e clínicos, a serem determinados pela SERCOMTEL S.A. Telecomunicações.

7.5.4. A realização dos exames laboratoriais, ocorrerá às expensas da SERCOMTEL S.A. Telecomunicações.

7.5.5. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

7.5.6. Caso seja atestada a incompatibilidade da deficiência com a função para a qual o candidato se inscreveu e foi classificado, o mesmo será excluído do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela SERCOMTEL S.A Telecomunicações, em conjunto com a Objetiva Concursos Ltda.
- 8.3. Caberá ao Presidente da SERCOMTEL S.A Telecomunicações homologar o resultado final do concurso público, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
- 8.4. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais.
- 8.5. As despesas decorrentes da participação no concurso público e aquelas decorrentes de deslocamentos ou mudança de domicílio para investidura no cargo correrão às expensas do candidato.
- 8.6. Faz parte do presente Edital:
Anexo I – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
Anexo II - Modelo de Formulário de Recurso;
Anexo III - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência;

Londrina, 07 de dezembro de 2012.

Eloiza Fernandes P. Abi Antoun
Vice Presidente

Registre-se e publique-se

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Estrutura e formação de palavras. 6) Semântica. 7) Colocação pronominal. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos e modos verbais. 10) Vozes do verbo. 11) Termos da oração. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Concordância nominal e verbal. 14) Regência nominal e verbal. 15) Ocorrência de crase. 16) Pontuação. 17) Figuras de linguagem. 18) Vícios de linguagem.

Referências Bibliográficas:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de Redação**. Moderna.
- ERNANI E NICOLA. **Gramática, Literatura e Redação**. Scipione.
- FARACO e MOURA. **Gramática**. Ática.
- FAVERO, Lionor Lopes; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística Textual: introdução**. Cortez Editora.
- LIMA, Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Livraria José Olympio.
- MACHADO, Irene A. **Literatura e Redação**. Scipione.
- NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**.
- OLIVEIRA, Edison de; LUZZATTO, Sagra. **Todo o mundo tem dúvida, inclusive você**.
- PASCHOALIN e SPADOTO. **Gramática**. FTD.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. Moderna.
- VALENTE, André. **Aulas de Português - Perspectivas inovadoras**. Vozes.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo 1:

1) Cultura Geral (Nacional e Internacional). 2) História e Geografia do Brasil. 3) Atualidades Nacionais e Internacionais. 4) Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. 5) O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. 6) Ética e Cidadania. 7) Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos.

Referências Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdos:

1) Materiais, circuitos e medidas elétricas. 2) Materiais: condutores, dielétricos e semicondutores; materiais magnéticos e supercondutores. 3) Campo elétrico e campo magnético. 4) Teoria dos circuitos, resistências, capacitores, indutores, associações, reatância capacitiva e indutiva, transformadores, circuitos magnéticos, lei das malhas, lei dos nós, teorema de Thévenin e de Norton, cálculos de circuitos em DC e AC, respostas de circuitos no tempo e na frequência, ressonância, filtros passivos. Instrumentos e unidades de medidas. 5) Telecomunicações. 6) Pesquisa de falhas em sistemas de telecomunicações. 7) Análise e de circuitos. Transmissão de sinais analógicos e digitais. 8) Modulação e demodulação. 9) Transmissores e Receptores. 10) Antenas e propagação. 11) Redes de Computadores, Comunicações de Dados e Protocolos. 12) Rede determinística e digital de serviço integrado, RDSI. 13) Sistemas wireless. 14) Redes telefônicas internas. 15) Redes Industriais. 16) Redes Estruturadas de Dados e Voz. 17) Modelo ISO/OSI. 18) Internet. 19) Gerência. 20) Segurança. 21) Ethernet. 22) TCP/IP. 23) Eletricidade básica: Conceitos básicos sobre eletricidade; materiais elétricos isolantes e condutores e magnéticos; Unidades de medidas; sistema internacional de unidades; lei de ohm e leis de Kirchhoff; elementos passivos resistores, indutores e capacitores; reatâncias e impedâncias; associação de resistores, indutores e capacitores; magnetismo e eletromagnetismo; campo magnético; circuitos magnéticos; geração de corrente alternada; potência elétrica em corrente alternada; potências aparentes, ativa e reativa; correção de fator de potência; análise de circuitos monofásicos e trifásicos. 24) Medição: unidades de medida; instrumentos de medida, voltímetros, amperímetros, multímetros, megôhmetros, alicates amperímetros, wattímetros. 25) Equipamentos elétricos: conceitos práticos, teóricos e suas aplicações; disjuntores, tipos e princípio de funcionamento; componentes das instalações elétricas de baixa tensão; contactores, relés, fusíveis; transformadores de corrente – TC e transformadores de potencial - TP; retificadores e inversores; baterias, princípio de funcionamento, tensão estabilizada e flutuação. 26) Noções da NR10 segurança em instalações e serviços em eletricidade. 27) V dispositivos de proteção: métodos de aterramento; corrente de fuga; proteção contra curto-

circuito; dispositivos DR; cálculo de aterramento; eletrodos de terra, medição de resistência de terra; uso do Megger; proteção contra descargas atmosféricas; dispositivos de controle e proteção; proteção contra curto circuito; proteção contra choques e correntes de fuga.

Referências Bibliográficas:

- ALENCAR, Marcelo Sampaio. **Sistemas de Comunicações**. Érica.
 - BERNAL, Paulo Sérgio Milano. **Redes Banda Larga**. Érica.
 - FERRARI, Antônio Martins. **Telecomunicações: Evolução & Revolução**. Érica.
 - GOMES, Alcides Tadeu. **Telecomunicações: Transmissão e Recepção AM/FM - Sistemas Pulsados**. Érica.
 - GOMES, Sebastião Marcio Cardoso. **Tráfego: Teoria e Aplicação**. Mcgraw-Hill.
 - LIMA FILHO, Domingos Leite. **Projetos de Instalações Elétricas Prediais**. Editora Érica.
 - LIMA JUNIOR, Almir Wirth. **Telecomunicações Modernas: Curso Básico**. Book Express.
 - MARTIGNONI, Alfonso. **Máquinas de Corrente Alternada**. Editora Globo.
 - MEDEIROS FILHO, Solon de. **Medição de Energia Elétrica**. Editora Guanabara.
 - MONTORO, Fabio de Azevedo. **Transmissão de Dados e Modem**. Érica.
 - MOREIRA, Vinícius de Araujo. **Iluminação Elétrica**. Editora Edgard Blucher.
 - SILVA, Gilberto Vianna Ferreira da. **Telecomunicações: Sistemas Radiosvisibilidade**. Livros Técnicos e Científicos.
 - SIMONE, Gilio Aluísio. **Conversão Eletromecânica de Energia**. Editora Érica.
 - SIMONE, Gilio Aluisio. **Máquinas de Indução Trifásicas**. Editora Érica.
 - SOARES NETO, Vicente. **Comunicação de Dados**. Érica.
 - SOARES NETO, Vicente. **Tecnologia de Centrais Telefônicas**. Érica.
 - SOARES NETO, Vicente. **Telecomunicações: Redes de Alta Velocidade: Cabeamento Estruturado**. Érica.
 - SOUSA, Lindeberg Barros de. **Redes de Computadores: Dados, Voz e Imagem**. Érica.
 - TEMES, Lloyd. **Princípios de Telecomunicações**. Mcgraw-Hill.
 - TOLEDO, Adalton Pereira de. **Redes Telefônicas**. Mcgraw-Hill.
 - TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores: Curso completo**. Axcel Books do Brasil.
 - ZANETTA JR, Luiz Cera. **Fundamentos de Sistemas Elétricos de Potência**. Editora Livraria da Física.
-

INFORMÁTICA

Conteúdos:

01) Informática: Conhecimentos básicos de digitação. 02) Conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows - Noções fundamentais: barras de menus; abertura de arquivos; barra de rolagem; criação e utilização de atalhos; acessórios de trabalho do Windows; execução de trabalhos com janelas; criação de pastas no Windows; apagar arquivos ou pastas. 03) Processamento de texto: seleção e edição de textos; salvamento e abertura de arquivos; criação de novo documento; backup e autossalvamento; formatação de parágrafos; tabulações; bordas e sombreamento; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; verificação ortográfica; utilização do dicionário de sinônimos; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras. 04) Planilha Eletrônica - noções básicas. 05) Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail. 06) Rotinas de envio e recebimentos de ofícios, memorandos.

Referências Bibliográficas:

- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
 - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line** do: Windows XP, Windows Seven, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e Power Point.
 - MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
 - RABELO, João. **Introdução à Informática e Windows XP** - Fácil e Passo a Passo! Ciência Moderna.
 - Outros manuais, livros e apostilas relacionados aos conteúdos.
-

**ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO
REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA**

CONCURSO PÚBLICO (nome da Empresa e cidade): _____

NOME: _____

CARGO: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA	Gabarito Preliminar/Oficial: ____
		Resposta Candidato: ____

INSTRUÇÕES:

Os Recursos deverão ser encaminhados, via SEDEX, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. - Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, no prazo marcado por Edital.

Cada recurso conterà:

- Uma Capa;
- Um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Concurso Público: _____ Município/Empresa: _____

Nome do candidato: _____ Nº da inscrição: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura